

AUNICA – Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul
CNPJ: 07.677.973/0001- 09
AV.NILO BAZZO, 320 - DISTRITO INDUSTRIAL – CÉU AZUL – PR

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE: AUNICA (Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul)		C.N.P.J.: 07.677.973/0001-09	
ENDEREÇO: Avenida Nilo Bazzo nº 320		(DDD) TELEDONE/FAX: (45) 3266-2972	
CIDADE: Céu Azul	UF: PR	CEP: 85840-000	E-MAIL: aunica_ceuazul@netceu.com.br
Banco (nome e nº): Banco do Brasil	Agência: 1770	Conta corrente: 9.610-5	Praça de pagamento: Céu Azul
Nome do responsável pela instituição: Anderson Matias Soares		C.P.F.: 093.527.769-25	Função: Presidente
Endereço completo: Rua Rio de Janeiro		CEP: 85840-000	(DDD) Tel./Fax: (45)99903-1287
Ordenador de Despesas: Luan Rodrigo Pivotto		Função: Tesoureiro	C.P.F.: 090.607.009-02

Título do projeto

Nome do projeto: Plano Orçamentário 2018

Período de Execução

Vigência	Inicial	Final
12 meses	02/01/2018	31/12/2018

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto do financiamento

Proporcionar transporte aos estudantes técnicos e universitários do município de Céu Azul, gerando benefício aos estudantes e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Profissional, conferindo aplicabilidade ao direito social à educação.

Objetivo geral do financiamento

Ass. Financeira

[Assinatura]

Criar condições para que seja realizado transporte intermunicipal de estudantes da forma mais justa possível, com qualidade nos serviços e com satisfação aos associados.

Objetivos Específicos do Financiamento

Viabilizar a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Superior, conferindo aplicabilidade ao direito social à educação, sempre com vistas ao desenvolvimento municipal, sendo que a imensa maioria de tais jovens têm moradia fixa no município há muitos anos, evitando a quebra de formação continuada pelos altos custos do transporte, que, sem o subsídio, teria um valor muito mais elevado.

Justificativa da proposição

Em nosso Município não existe estrutura para suprir necessidade de capacitação tanto para faculdade como para cursos profissionalizantes, com isso, as oportunidades estão localizadas nas cidades próximas ao nosso município, sendo imprescindível que ocorra este processo de qualificação estudantil para o desenvolvimento do município, de modo que a ausência de subsídio poderia encarecer o transporte intermunicipal, afastando jovens do ensino técnico e superior.

Público Alvo/Usuário

A Associação atende em média 3660 estudantes todos os meses, jovens acima de 17 anos que necessitam de transporte intermunicipal diariamente para que possam concluir seus estudos.

Metas a serem atingidas com o financiamento

Suprir necessidades de complementação de auxílio transporte de 70% para custear todos os alunos que necessitam estudar em outros centros.

Monitoramento e Avaliação

A entidade realiza prestação de contas bimestralmente ao tribunal de contas

Comprovação de recursos próprios

A entidade dispõe de uma funcionária para atender na secretaria da associação e também prestar contas ao tribunal.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Trabalhos a serem executados		PERÍODO (mês)	
OBJETIVOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU FUNÇÕES	INICIAL	FINAL
Criar condições para	Repassar valores recebidos a título de	02/01/2018	31/12/2018

realização do transporte intermunicipal de estudantes	subsídio para os transportadores dos alunos beneficiados, efetivando toda a documentação e trâmite legal necessário.		

5. ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Contador
Telefone	(45) 3266-1185
E-mail	prestaserv@netceu.com.br
Formação / Registro no Conselho	
Assinatura	

Pro
 Luiz Fernando

6. PLANO DE APLICAÇÃO(R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Pagamento de passagens a terceiros pessoa jurídica	550.000,00	542.020,00	
	Pagamento de passagens a terceiros pessoa física	7.980,00	7.980,00	
Total Geral		Soma	550.000,00	

6.1. PLANILHA DETALHADA DO PLANO DE APLICAÇÃO DESPESAS DE CUSTEIO

a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.980,00
01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	542.020,00
Despesa para o Custeio Total	550.000,00

Informações: Portaria nº 448/2002 de 13/09/2002 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	40.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
40.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00

Total: R\$ 550.000,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à Ministério ou Secretaria de Estado ou Município, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Céu Azul, 19 /12/2017


Anderson Matias Soares
Aunica Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul



Ana
Luz Faria



DOCUMENTO COMPLEMENTAR

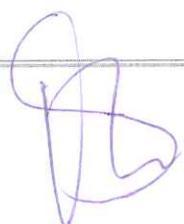
DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com a Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), Resolução TCE/PR nº 028/2011, e Acórdão TCE/PR nº 1874/07 que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente, em qualquer nível, detentor de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração indireta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes do órgão concedente dos recursos.

Céu Azul, 19/12 /2017


Aunica Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul

Anderson Matias Soares






Ana
Luz Fonseca

